

Empenho
C.F.

Registro do Testamento com
que, no dia 27 de Outubro de 1930, fale-
ceu Abilio Francisco Pereira, solteiro, mai-
or, proprietario e professor da Escola Industri-
al de Passos Manuel, morador que foi na rua
de S. Braz, n.º 517, d'este bairro.

Testamento

Eu abaixo assinado, Abilio Fran-
cisco Pereira, solteiro, maior, pro-
prietario e professor da escola Indus-
trial de Passos Manuel, mora-
dor na rua de São Braz numero
quinhentos e dezesete, d'esta cida-
de do Porto, achando-me em meu
perfeito juizo, e livre de qualques
coações, faço o meu Testamento
de ultima vontade que mando
escrever pela forma seguinte:
Sou Catolico Apostolico Romano
e assim espero morrer. Deixo
o usufruto da minha casa
situada nesta rua com
o numero quinhentos cincuenta
e um a Liza da Cruz, ^{solteira} domesti-
ca que vive em minha companhia

a quem deixo tambem as
minhas roupas de vestir, joias
e moveis que se julguem per-
tencer-me. Deixo o direito da
propriedade acima citado e
em partes eguaes a meus
irmaos Maria Joaguina
e Vergilio. Deixo aos meus
afilhados Fernanda e Fernan-
do filhos do Maria Martins
que vivem em minha compa-
nhia para cada um tres mil
escudos e igual quantia ² mae
mae destes Maria Mar-
Tins livres estes tres lega-
dos de direitos a Fazenda
Nacional, os quais serao pa-
gos pelos herdeiros da propriedade
de, depois do falecimento da
usufrutuaria no prazo de um anno.
Nomeio meu testamenteiro Jose
Joaguin ^{V Cruz} Barras, casado, proprietario
desta cidade. Por este testamento
revogo o que fiz em virtude
e sete d'Agosto de mil no.

vecentos e dezoito pelo notario d'esta cidade, Sr.º Borges d'Auelar e quero que si este tenha validade. Porto trinta de Setembro de mil novecentos e trinta. — Abilio Francisco Pereira. —

————— Aproveção —————

Em trinta de Setembro de mil novecentos e trinta, n'esta cidade do Porto, na casa numero quinhentos e dezeseite da rua de São Braz, aonde eu Vasco Borges de Auelar, ajudante em exercicio do notario desta comarca, Antonio Borges de Auelar, com cartorio na rua Trinta e um de Janeiro, numero cento quarenta e oito, fui chamado, aqui, perante mim e as testemunhas idoneas adiante assinadas, compareceu Abilio Francisco Pereira, solteiro, maior, professor das Escolas Industriaes, aqui morador, o qual eu e as

as mesmas Testemunhas
nos certificamos estar em
seu perfeito juizo e livre de
toda e qualquer coacção,
E por ãle, perante as mes-
mas Testemunhas, me
foi apresentado este Testa-
mento e declarado conter
a sua ultima vontade; o qual
Testamento, que eu vi sem
o lãr, não foi escrito pelo tes-
tador, mas foi por ãle as-
sinado e rubricado, contendo
parte d'uma pagina. Em tes-
temunho de verdade laurei
este auto que comeci logo em
seguida a assinatura do
testador e continuei sem in-
terrução sendo testemunhas
Alberto Ferreira Monte Santos,
Benjamin Pereira da Fonseca,
moradores na rua Antero
de Quental, respectivamente
numeros quatrocentos noventa
e um e quatrocentos trinta e sete.

e Antonio Dias Ferreira Junior,
morados na rua da Constituição,
numero novecentos vintenta e
seis, todos casados, comerciantes
d'esta cidade, portuguezes, co-
nhecem o testador como sendo
o proprio, certificando-me eu
da identidade d'ele por me
ser abonada pelas mesmas
testemunhas a quem conheço;
e assinam este auto com o tes-
tador e comigo depois de ser
por mim escrito e lido em voz
alta na presença simultanea
de todos testemunhas e testa-
dor. Todas estas formalida-
des foram praticadas em
acto continuo, de cujo cumpri-
mento dou fe. E eu dito ajudan-
te em exercicio e escrevi e assi-
no. São vinte e seis. Tem
uma estampilha fiscal de
vinte e seis devidamente im-
utilizada. Attilio Francisco Pe-
reira - Alberto Ferreira Monte San

aos Benjamin Pereira da
Fonseca - Antonio Dias Fer-
reira Junior - Laida, vinte es-
cudos. - Auto, trinta escudos. -
Tem três estampilhas fixas
no valor de sete escudos e qua-
renta centavos devidamente
imutilizadas. Vasco Borges
d'Auelar, Ajudante de nota-
rio.

Sobrescrito

Testamento do Ex. Senhor A-
bilis Francisco Pereira, morador
na rua de São Braz, numero
quinhentos e dezeseite, d'esta ci-
dade do Porto, aprovado, coído e
laurado perante as testemunhas
do auto por mim, ajudante em
exercício do notário desta comar-
ca Antonio Borges de Auelar,
com cartorio na rua Trinta e
um de Janeiro cento quarenta
e oito, em trinta de Setembro
de mil novecentos e trinta. Vas-
co Borges d'Auelar. — Cota

Côta d'abertura

Este testamento foi apresentado e aberto hoje nesta Administração e acha-se escrito em vinte e cinco linhas da primeira página, seguindo-se n'esta a aprovação que termina na segunda, tendo o resto d'esta e a terceira em branco, e na quarta, o sobrescrito, o que tudo perfaz uma folha de papel, que, vai por mim numerada e rubricada, sem nada que duvida faça, como consta do auto d'abertura escripto no livro numero sessenta e um, a folhas trinta e quatro. Porto e Administração do Bairro Occidental, vinte e nove de Outubro de mil novecentos e trinta. O Administrador, Alexandre Barbido Pinto d'Almeida.

Registro

Registrado no livro de registros de testamentos numero duzentos

vinte e nove, e folhas setenta.
Folto e Administração do Bairro
do Ocidental, seis de Novembro
de mil novecentos e trinta. O
Administrador, Alexandre
Barbêdo Pinto d'Almeida. —
Tem estampilhas fiscaes no va-
lor de oitenta cruzados, devida-
mente inutilizadas.

Nada mais continha a men-
cionada cópia de testamentos
com a qual este registo foi confe-
rido pelo meretissimo Admini-
strador d'este bairro Doutor Ale-
xandre Barbêdo Pinto d'Almeida,
comigo Augusto da Silva Castro,
secretario de seu cargo, e será
entregue ao apresentante ou
a quem, de direito, o recla-
mar, e que, se o ter recebido,
assinará o respectivo termo
de entrega exarado no li-
vro competente. Os sellos devi-
dos da receita emolumentar
do Estado não colados nesta



folha e devidamente inutilizados.
 Porto e Administração do
 Bairro Ocidental, seis de Novem-
 bro de mil novecentos e trinta. Re-
 salvo a enteslinha que diz: "Cruz" e
 a emenda na palavra "de". Por-
 to, data supra. Resalvo mais a enter-
 linha: "solteira". Porto, mesma data. Sen,
 August M. Silva e Silva, notário, e me
 Luciano

20\$00
 0\$80
 0\$10
 41\$90
 42\$00

August M. Silva e Silva
 August M. Silva e Silva

conferido
 C.F.

Registro do Testamen-
 to com que, no dia 7 de Outubro
 de 1930, faleceu Ana Maria Adelai-
 de de Almeida Miranda, que tam-
 bem usava o nome de Ana Adelai-
 de de Almeida Miranda, viuva,
 capitalista, moradora que foi na
 rua do Gama, à Foz do Douro, d'es-